



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 07/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	Tamires dos Santos Rodrigues	7. ^a

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.09.21 16:31:17 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

CONTRATADO: CONTROLTECH CONTROLE DE PONTOS E ACESSO, INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA. – CNPJ: 23.541.043/0001-80

OBJETO: Aquisição de relógios-ponto biométricos para diversas secretarias municipais.

ADITIVO: Altera-se o subitem 1.2.1 da cláusula primeira do contrato original, passando a constar a seguinte redação: “1.2.1 A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias após o envio da nota de empenho, diretamente no Setor de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, aos cuidados do fiscal, onde serão considerados os requisitos necessários aos produtos conforme exigências do edital licitatório”.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:CB719709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3284/2022**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **SADY LUIZ CASTILHOS DOS REIS**, matrícula 14800, cargo de Mecânico - Readaptado no cargo de Aux de Admin, padrão 13, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/09/2022, inativado conforme Decreto nº 657/2005, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 3.483,66**, distribuídos da seguinte forma: **MARILOISA PEIXOTO DOS REIS**, cônjuge, a contar de 06/09/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.483,66. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 19/09/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:C7A5DA5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 163/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, a partir do Convênio MAPA nº 901273/2020. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/10/2022 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D9657FB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2022, destinado à aquisição de placa para instalação de cadeira odontológica no ESF Várzea, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93. orientado pela Procuradoria Geral do Município no

Saúde, do memorando nº 618/2022 e pedido nº 1349/2022, através da empresa RINKEVICIUS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 12.880.024/0001-61, para aquisição de uma Placa da Cadeira Gnatus PCI CAD SYN POP-SH ac valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por
Jordana Martim Ramo:
Código Identificador:A4F6D7E:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 042/2022-**MODALIDADE:** Concorrência nº. 026/2021 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ: 88.256979/0001-04. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviço e fornecimento de materiais: destinado à execução de obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edegar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito nº. 047/2018 – BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas Plantas, Licença de Instalação nº. 016/2021, anexos a este edital. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula Terceira do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (Trinta) dias, a contar de 09/09/2022, conforme justificativa e solicitação contida no Memorando 416/2022-SEMOT, de 09/09/2022 e memorando nº 1609/2022-DEC de 09/09/2022

Publicado por
Ianara Teixeira de Oliveira:
Código Identificador:247EE01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022, destinado à aquisição e instalação de corrimãos, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2.379/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 792/2022 e pedido nº 1456/2022, através da empresa ISMAEL FOGAÇA DA SILVA ESQUADRILHAS, CNPJ Nº 20.091.092/0001-70, para aquisição e instalação de corrimão em aço inox, conforme modelo “A – CORRIMÃO 1”, no valor de R\$ 1.389,50 e modelo “A - CORRIMÃO 2”, no valor de R\$ 2.852,50. O valor total da total da contratação R\$ 4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por
Jordana Martim Ramo:
Código Identificador:28E88D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais Matemática – carga horária de 20h/s	Tamires dos Santos Rodrigues	7.ª

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3B883370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 071/2022**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.º 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Isaura Collioni Beatricci	10ª

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:9C981A25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 333, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Este Decreto regulamenta os procedimentos para contratação pública na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2.º Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se:

I - agente de contratação/pregoeiro: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II – agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

III- alta administração: gestores que integram o nível executivo das Unidades Administrativas, com poderes para estabelecer as políticas os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para cumprir a missão da organização;

IV - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico operacional sobre o objeto demandado, responsável pela formalização da demanda, análise de documentos durante processo de contratação;

V - autoridade competente: Prefeito Municipal, Presidente de órgão ou entidade com poder de decisão indicado formalmente, responsável por autorizar as licitações, firmar contratos e ordenar despesas;

VI - comissão de planejamento anual de contratações (CPAC) grupo de servidores responsável por coleta de informações planejamento, coordenação, elaboração e controle do Plano de Contratações Anual;

VII - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que as unidades administrativas requisitantes evidenciam e detalham a necessidade de contratação;

VIII - estrutura: maneira como estão divididas as responsabilidades e a autoridade para a tomada de decisões em uma organização;

IX - governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, visando agregar valor ao negócio do órgão ou entidade, e contribuir para o alcance de seus objetivos, com riscos aceitáveis;

X - metaprocessos de contratação pública: rito integrado pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, e que serve como padrão para que os processos específicos de contratação sejam realizados;

XI - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

XII - risco: evento futuro e identificado, ao qual é possível associar uma probabilidade de ocorrência e um grau de impacto, que afetará positiva ou negativamente, os objetivos a serem atingidos, caso ocorra;

XIII - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se :